



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 11

Ata n.º 22

2019.11.07

**PARCERIA 2019 / 2020 - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)
ECO-ESCOLAS / MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - TERMOS DA PARCERIA -**

Presente a proposta/informação da Chefe de Serviços de Educação Dra. Sandra Lobão que mereceu despacho de concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada dos Termos da Parceria 2019/2020, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a minuta do Protocolo de Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e o Município de Felgueiras, anexo à proposta, bem como autorizar a sua celebração, com a assunção de uma despesa financeira de 700,00 € (setecentos euros), referente às inscrições da Escola Básica e Secundária de Airões, Escola Básica e Secundária de Idães, Escola Básica de Caramos, Jardim de Infância da Lixa, Escola Básica de Pinheiro, Escola Básica de Macieira da Lixa, Escola Básica de Santão, Escola Básica de Vila Cova da Lixa, Escola Básica D. Manuel de Faria e Escola Secundária de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concedido

INFORMAÇÃO N.º 020_CSE_2019

PARA: EX.MA SENHORA VEREADORA ANA MEDEIROS

DE: CSE

DATA: 30/10/2019

DESPACHO:

CONCORDO. À CONSIDERAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE,

4/11/2019

(VEREADORA ANA MEDEIROS)

DESPACHO:

À REUNIÃO DE CÂMARA,

04/11/2019

(PRESIDENTE NUNO FONSECA)

ASSUNTO: Programa Eco-Escolas | Termo de Parceria ano letivo 2019/2020

Considerando:

- a informação em anexo, com a qual concordo, que explana o enquadramento do Programa Eco-Escolas;
- a manifestação de interesse na adesão ao referido programa no presente ano letivo, por parte de 10 estabelecimentos de educação e ensino;
- a importância da Educação para um Desenvolvimento Sustentável através do reconhecimento das boas práticas ambientais;

Sou a colocar à consideração superior de V. Ex.^a tornar presente a reunião de Câmara a autorização para assinatura dos Termos da Parceria com a ABAE e a assunção do encargo relativo ao valor de inscrição de cada uma das escolas aderentes.

Importa referir que o valor a assumir por cada escola inscrita são 70€ e, uma vez que o Concelho de Felgueiras tem no corrente ano letivo 10 escolas inscritas, o total do encargo financeiro será de 700€. O referido valor terá de ser objeto de Informação de Cabimentação, a elaborar pela DGF.

V. Ex.^a decidirá,



ALFONSO FERREIRA
ALFONSO FERREIRA

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRAS

PARECER

Ex.ªmª Jethara Veneador, D.ª Ana
Tecleros

Local é considerado adequado para a instalação
de acordo com os termos de referência e respetivos
declarações, bem como a ausência de
repetição de ações. 70€ x 10 escolas = 700€
23/10/2019

Jethara Veneador

DESPACHO

Concordo.

28/10/19.

Requerente: ---

Processo/Registo Entrada: ---

Assunto: **Programa Eco- Escolas 2019/2020**

Data: 23 de outubro de 2019

Ex.ªmª Chefe dos Serviços de Educação

Dr.ª Sandra Lobão

Eco-Schools é um Programa internacional coordenado pela Foundation for Environmental Education (FEE) e implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 1996.

Desenvolve-se atualmente em 67 países, mais de 51.000 escolas e envolvendo mais 19 milhões de estudantes. Em Portugal participam mais de 1500 escolas e 650.000 estudantes, em 230 municípios.

Este Programa tem como objetivo principal encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. O acompanhamento e avaliação anual das atividades, visa validar a qualidade do trabalho desenvolvido pela escola, através da atribuição simbólica do galardão "Bandeira Verde Eco-Escola".

A sua metodologia, inspirada nos princípios da Agenda 21 local, visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisão, promover uma cidadania responsável e contribuir para uma escola e comunidade mais sustentáveis.

É implementado em todos os graus de ensino, desde os jardins de infância ao ensino superior. O Programa desenvolve ainda um diversificado conjunto de iniciativas para a rede sob a forma de projetos, desafios e concursos às quais as escolas inscritas poderão aderir, como: Brigada da Floresta, Hortas bio nas Eco-Escolas, Alimentação Saudável e Sustentável, Geração Depositário (reciclagem de resíduos elétricos e eletrónicos) entre outros... O apoio, formação, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa Eco-Escolas são realizados pela ABAE com o apoio de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Comissão Nacional (constituída por elementos da APA, DGE, DGEstE, Secretarias Regionais de Ambiente da Madeira e Açores, ADENE, ICNF, DGADR) e de diversos parceiros em projetos. Os municípios constituem-se igualmente como parceiros fundamentais na concretização do Programa Eco-Escolas.

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a ABAE solicitou à Câmara Municipal de Felgueiras a assinatura do Termo de Parceria que existe entre esta associação e os municípios, no âmbito do Programa Eco-Escolas. Este compromisso ABAE/Município visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido no concelho no âmbito da educação ambiental.

O Termo de Parceria – em anexo –, onde constam as condições de colaboração ABAE/Município, define um contributo financeiro de 70€ por cada escola inscrita. Este contributo é essencial para assegurar o desenvolvimento deste projeto e destina-se à comparticipação das despesas inerentes à implementação do Programa.

No presente ano letivo 2019/2020 informaram o município do interesse em aderir referido programa os seguintes estabelecimentos de educação e ensino:

- Escola Básica e Secundária de Airões
- Escola Básica de Secundária de Idães
- Escola Básica de Caramos
- Jardim de Infância da Lixa
- Escola Básica de Pinheiro
- Escola Básica de Macieira da Lixa
- Escola Básica de Santão
- Escola Básica de Vila Cova da Lixa
- Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa
- Escola Secundária de Felgueiras

Face ao exposto, e para que as referidas escolas possam formalizar a sua inscrição, serve o presente para colocar à consideração superior de V. Ex.^a:

- 1- A assinatura do protocolo entre o Município de Felgueiras e Associação Bandeira Azul da Europa, válido para o ano letivo 2019/2020;
- 2- A emissão da declaração de compromisso com o programa às escolas que manifestarem interesse em aderir ao Programa no presente ano letivo.

À consideração superior de V.^a Ex.^a,

Luís Felgueiras

PARCERIA 2019/2020

ABAE Eco-Escolas / Município de Felgueiras

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá, por sugestão do município, vir a incluir outras alíneas.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de **70€ (setenta euros)**. Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em <https://ecoescolas.abae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Listar no site da ABAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abae.pt>) todas as autarquias parceiras com *linking* para a respectiva página municipal;
- Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- Disponibilizar a Exposição Eco-Códigos de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social; no Boletim da ABAE – “TerrAzul notícias”; no “MAPA BANDEIRAS VERDES” - Eco-Escolas e respectivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

Pela Câmara Municipal de Felgueiras



José António
Presidente da Associação ABAE/FEE Portugal

O Presidente da ABAE/FEE Portugal

O Presidente da Câmara /O Vereador com Delegação

DATA: ___/___/___

DATA: ___/___/___



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 020225		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	2.379.232,00				
2	Reforços / Anulações	420.120,49				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	2.799.352,49				
5	Encargos Assumidos (a)	2.469.693,09				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	329.658,60				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	700,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	328.958,60				

Data: 2019/10/30 Numero de lançamento no diário do orçamento: 7400

Proposta de Cabimento n.º 2019/1950
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2019/2020

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

APLICADO

CONTABILIDADE

[Handwritten signature]